



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



153  
Ror

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: Educação, Social, Esporte, Saúde e Conselho Tutelar.

### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

### **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, sob a égide da Lei nº 14.133/21. A modalidade escolhida será o Pregão Eletrônico, com validade de doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

### **2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de uniformes se faz necessária para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. E, como o ano letivo de 2025 se aproxima, é indispensável, a aquisição nesta época do ano, de uniformes escolares, para que os mesmos fiquem prontos assim que as aulas se iniciarem. Dessa forma, todos os alunos estarão uniformizados e em igualdade de condições, no que diz respeito às suas vestimentas por ser padronizado.

Do mesmo modo, a Secretaria Municipal de Assistência Social também necessita de uniformes para atender as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e idosos do Grupo Plenitude, Assim, no início do ano de 2025 todos estarão uniformizados e prontos para participarem de mais um ano de projetos sociais.

A Secretária Municipal de Esporte necessita de uniformes para uniformizar as pessoas que participam de projetos esportivos, a fim de representar o município e trazer igualdade de vestimenta entre todos praticantes do esporte municipal.

A Secretaria de Saúde necessita de uniformes para uniformizar seus funcionários para que todos usem a mesma vestimenta de forma padronizada e para que facilite a identificação dos funcionários da saúde por parte da população cabraliense.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
CNPJ: 46.137.469/0001-78  
Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013  
Fone (14) 3285-1244  
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



154  
Rm.

### **3 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos dos uniformes a serem adquiridos para o ano de 2025 estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

### **4 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos uniformes, será realizado em cotações a nível nacional, disponibilizadas pelo CGMS TECNOLOGIA, que corresponde à R\$ 227.339,53 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). O valor unitário e o total aproximado serão divulgados no edital de licitação.

### **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os uniformes serão confeccionados de acordo com a exigência de cada secretaria, devendo ser observado os tipos de tecidos, modelos e tamanhos na confecção dos uniformes.

Será solicitado do primeiro classificado de cada item amostra de pelo menos uma unidade de cada item.

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013, de segunda a sexta feiras, das 8:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico de cada secretaria.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido.

Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



155  
Lou.

Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, as mesmas serão descartadas.

## 6 CAPACIDADE DE ENTREGA

Os fornecedores devem demonstrar capacidade de fornecer os uniformes dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos uniformes deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor do mesmo, acompanhada de nota fiscal.

## 8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação de uniformes terá a previsão de suprir a necessidade das secretarias solicitantes por 12 meses, portanto a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme necessidade e capacidade do estoque, obedecendo os prazos de entrega do edital.

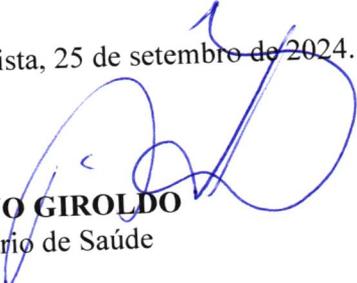
## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer aos alunos da rede municipal de ensino, às crianças, às idosas atendidas pelo Serviço de Convivência de Vínculos e aos funcionários das respectivas secretarias, igualdade de condições, por ser o uniforme uma vestimenta padronizada e de fácil identificação.

## 10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21. Modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer uniformes de qualidade, de forma a atender às necessidades e exigências dos usuários do Sistema Único de Saúde. Esse estudo técnico preliminar servirá como base para elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão de comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 25 de setembro de 2024.

  
ADRIANO GIROLDO  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



156  
Gov.

**ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR**

Secretária de Educação

**ANA FLÁVIA LIMA GONÇALVES**

Secretária da Assistência Social

**MAURO SÉRGIO LEAL**

Secretário de Esporte